



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 128/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2016, e alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 988 de 09 de dezembro de 2015, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 933 de 16 de junho de 2015:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2016 (Lei n.º 988/2015), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.506,00 (quarenta e três mil quinhentos e seis reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	04.00	Secretaria Municipal de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários Livres	
04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria da Administração			
3.3.90.30		Material de Consumo	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	103	5% sobre Transparências Constitucionais	
12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30		Material de Consumo	20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários Livres	
20.122.0015.2.012 – Atividades da Secretaria de Agricultura			
3.3.90.30		Material de Consumo	5.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	802	Programa Estadual de Qualificação do CMS	
10.122.0011.2.008 – Gestão e Controle Social do FMS			
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			
			2.506,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas			
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
			6.000,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 43.506,00.**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários Livres
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	21.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.01.05.03.02
DESCRIÇÃO	Rendimentos 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	103 – Receita de Remuneração de Depósito Bancário de Recursos Vinculados MDE
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	20.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	2.4.2.2.01.01.06
DESCRIÇÃO	Programa Estadual para Qualificação dos CMS
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	802 – Programa Estadual de Qualificação do CMS
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.506,00

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 43.506,00.**



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Art. 3º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

**Art. 4º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 11 de julho de 2016.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal